



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 080/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1243/2014, que “Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaulândia – ACICA, com sede no Município de Cacaulândia.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2014.


Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 15 / 05 / 2014

Horas: 09:55

Por: Elvando



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1243/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaulândia – ACICA, com sede no Município de Cacaulândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaulândia – ACICA, com sede no Município de Cacaulândia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2014.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALÉ/RO